



REGULAMENTO “TIM CONTROLE EXPRESS B com 1,5GB”

TIM CONTROLE Express B é uma Oferta do Plano Pós-Pago Alternativo de Serviço "TIM CONTROLE" (088/PÓS/SMP - TIM Celular Região I, 083/PÓS/SMP - TIM Celular Região II, 083/PÓS/SMP - TIM Celular Região III). Esta é uma oferta da TIM Celular S.A., prestadora do SMP em conjunto com a TIM Celular S.A., prestadora do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional.

Para participar desta Oferta o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui descritas.

1. PERÍODO DE VALIDADE DA OFERTA

A Oferta é válida para adesões até 20/07/2016. Os benefícios da oferta são válidos até 20/08/2016.

2. ELEGIBILIDADE

Esta Oferta é destinada somente a pessoas físicas em todo o Brasil, que estejam usando o seu acesso dentro da Rede da TIM, em território nacional.

3. ABRANGÊNCIA

Esta promoção tem abrangência Nacional

4. BENEFÍCIOS DA OFERTA:

Esta oferta tem valor fixo de mensalidade (R\$ 50,00), sendo uma parte do valor (R\$ 45,00), correspondente à franquia mensal, através da qual o Cliente terá direito, sem custo adicional, aos benefícios listados abaixo e detalhados no item 4 deste regulamento. Ainda dentro do valor mensal fixo cobrado, o restante do valor em Reais (R\$5,00) será convertido em créditos, destinado a outros tipos de ligações e serviços. Mesmo após o término deste crédito em Reais (R\$5,00) o Cliente continuará usufruindo os benefícios mensais da oferta.

A oferta TIM CONTROLE Express apresenta a seguinte opção de franquia:

Nome Comercial	Valor promocional	Minutos locais e LD (com 41) para qualquer operadora	Internet	SMS	Crédito (R\$)
TIM CONTROLE Express B	R\$50,00	500 minutos	1,5GB	500	R\$5,00

*O valor da assinatura sem franquia já está incluído no valor promocional da oferta.

4.1. Clientes que ativarem a franquia disponível para a Oferta TIM CONTROLE Express terão direito, sem custo adicional, ao uso dos serviços listados abaixo:

- 4.1.1. Ligações locais originadas para números móveis da TIM;
- 4.1.2. Ligações locais originadas para números de outras operadoras SMP, STFC e operadoras SME* com perfil assinante pessoa física;
- 4.1.3. Ligações de Longa Distância Nacional, originadas pelo código 41, para números móveis da TIM;
- 4.1.4. Ligações de Longa Distância Nacional, originadas pelo código 41, para números de outras operadoras SMP, STFC e operadoras SME* com perfil assinante pessoa física;
- 4.1.5. Ligações acima referidas, efetuadas em roaming nacional.
- 4.1.6. Acesso a Internet com velocidade de referência para navegação de até 1Mbps para acessos na rede 3G e até 5Mbps para acessos na rede 4G, para utilização dentro do pacote de dados disponível de acordo com a franquia contratada.
- 4.1.7. Torpedos para números de qualquer operadora do Brasil
- 4.1.8. R\$ 5,00 de crédito para utilização de outros tipos de ligações e serviços. Mesmo após o término deste saldo em Reais (R\$) o Cliente continuará usufruindo os benefícios listados nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6 e 4.1.7.
- 4.1.9. Por tempo determinado (até 20/07/2016), os clientes que aderirem a Oferta até 26/04/2016, terão como benefício promocional, acesso ao aplicativo Whatsapp para envio de mensagens. Promocionalmente o envio de mensagens pelo aplicativo Whatsapp não será descontado da franquia de internet contratada pelo cliente, limitado ao uso de 100MB diários, até 20/07/2016.

- 4.1.9.1. O benefício do WhatsApp se restringe à troca de mensagens de qualquer tipo e, portanto, não inclui chamadas de VoIP realizadas e/ou recebidas no aplicativo. Portanto, a utilização da funcionalidade VoIP irá implicar em desconto dos dados processados na franquia disponível, caso haja.
- 4.1.9.2. Da mesma forma, qualquer utilização de dados fora do aplicativo, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto na franquia de dados que o cliente tiver ativa.
- 4.1.9.3. O benefício promocional do WHATSAPP poderá ser encerrado a qualquer momento caso seja encerrado o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento, sem que isso enseje qualquer direito ao cliente.

Mais informações sobre as mecânicas de minutos e de internet serão disponibilizadas no item 6 deste regulamento.

- 4.2. Ainda dentro do valor mensal fixo cobrado, o restante do saldo em Reais (R\$ 5,00) poderá ser utilizado como o cliente preferir, inclusive: contratar pacotes adicionais ou para continuar falando pagando por minuto utilizado assim como para qualquer outro serviço extra à oferta, como Caixa postal e serviços de conteúdo (SVA). Mesmo após o término deste saldo em Reais (R\$) o cliente continuará usufruindo os benefícios listados no item 4 deste regulamento, desde que adimplente.
- 4.3. Os benefícios listados no item 4.1 deste regulamento serão concedidos mensalmente para utilização em até 30 dias. Caso o Cliente realize migração ou cancelamento da Oferta dentro destes 30 dias para utilização do benefício, perderá todos os benefícios, caso haja.

5. ADESÃO:

NovosClientes poderão adquirir a esta oferta, durante o Período Promocional, nas lojas e revendas TIM.

Clientes dos planos InfinityPré, Infinity Controle, Liberty Controle e Controle WhatsApp poderão aderir ao plano TIM CONTROLE e, conseqüentemente, à oferta TIM CONTROLE Express através dos números *255 ou *255# e área logada do site MEU TIM.

Para ativar os benefícios da oferta, o cliente precisa ter em mãos os dados do seu CPF e um cartão de crédito válido e com limite de crédito suficiente para aprovar a cobrança o valor correspondente a cada uma das opções da oferta.

6. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DAS MECÂNICAS DA OFERTA:

6.1. Pacote de Minutos

TIM CONTROLE Express B
500 minutos

As ligações realizadas para números locais e longa distância (com 41) de qualquer operadora SMP, STFC e SME* com perfil assinante pessoa fisicada Brasil, incluindo a TIM, seja na região de origem seja em roaming nacional, serão descontadas do pacote de minutos referente à franquia contratada. Após o consumo de todos os minutos, as ligações passarão a ser descontadas dos créditos em reais válidos, caso haja. Caso o Cliente não tenha créditos disponíveis, não será possível realizar este tipo de ligações.

Os demais tipos de chamadas não listadas no item 4.2 serão cobradas por minuto, dos créditos disponíveis em reais (R\$), caso haja, de acordo com as tarifas vigentes do plano.

O Cliente terá mensalmente um **pacote de minutos**, conforme descrito na tabela acima, para utilização dentro do seu ciclo de cobrança. Caso o Cliente não utilize todo o pacote durante este período, os minutos remanescentes não serão acumulados para o mês seguinte. O Cliente será avisado através de SMS ao atingir 80% do seu pacote de minutos. No momento em que o Cliente consumir 100% do seu pacote de minutos, o Cliente receberá também um SMS com esta informação e um link gratuito, onde poderá contratar um pacote adicional ou fazer ligações pagando por minuto:

6.1.1. **Pacote adicional:** O Cliente poderá contratar mais 50 minutos promocionalmente, até 20/08/2016, por R\$4,00 (quatro reais) para utilização em até sete dias corridos. Não há limites de contratações do pacote de 50 minutos, contudo, é necessário que o cliente tenha consumido todo seu pacote de minutos e tenha créditos suficientes para essa contratação. Para contratar o pacote adicional de 50 minutos, basta enviar “**VOZ50**” para **4141**.

O pacote adicional 50 minutos é válido por sete dias corridos. Caso a data de validade do pacote adicional contratado ultrapasse a data de renovação do ciclo de cobrança da oferta TIM CONTROLE Express e ainda existam minutos restantes no pacote adicional, os minutos desse pacote adicional contratado não expirarão e serão consumidos prioritariamente ao pacote de minutos da oferta TIM CONTROLE Express contratada.

6.1.2. Caso o Cliente não contrate um novo pacote de minutos, ele será descontado automaticamente dos seus créditos de franquia ou das recargas adicionais válidas sempre que fizer uma ligação dentro das características listadas nos itens 4.1 e 9.5. Promocionalmente, até 20/08/2016, o Cliente será cobrado pelo preço fora do pacote em R\$0,25 por minuto para qualquer operadora, seja na região de origem seja em roaming nacional. Quando os benefícios da franquia forem renovados, os minutos voltarão a ser descontados do pacote de minutos.

6.2. Pacote de Internet

TIM CONTROLE Express B
1,5GB

O Cliente terá mensalmente um **pacote de internet**, conforme descrito na tabela acima, para utilização dentro do seu ciclo de cobrança. Caso o Cliente não utilize todo o pacote durante este período, o volume de dados remanescentes não será acumulado para o mês seguinte. Após o término da franquia mensal, o cliente terá a conexão de dados bloqueada, exceto para troca de mensagens no aplicativo Whatsapp, onde a conexão permanecerá liberada no período promocional. O Cliente será avisado através de SMS ao atingir 80% do seu pacote de internet. No momento em que o Cliente consumir 100% do seu pacote de internet, o Cliente receberá um SMS com esta informação e um link gratuito, onde caso queira continuar navegando poderá contratar uma das opções detalhadas abaixo:

6.2.1. O cliente poderá contratar mais 150MB promocionalmente, até 20/08/2016, por R\$3,00 (três reais) para utilização em até sete dias corridos. Não há limites de contratações do pacote de 150 MB, contudo, é necessário que o cliente tenha consumido todo seu pacote de internet e tenha créditos suficientes para essa contratação. O pacote adicional de 150MB também poderá ser contratado via SMS, basta enviar “**WEB150**” para **4141**.

6.2.2. O cliente também terá a opção de ativar uma mecânica diária para utilização de dados até o final do seu ciclo de cobrança, quando os seus benefícios serão renovados. Com essa opção, o Cliente será promocionalmente (até 20/08/2016) cobrado pelo preço fora do pacote em R\$0,99 por dia em que acessar a internet. Caso o Cliente não utilize o serviço, não haverá cobrança. Para isso, é preciso ter créditos de franquia ou de recargas adicionais válidos. O limite de utilização diária é de 30MB. **Promocionalmente até 20/03/2015 o cliente terá mais 20MB de bônus promocional por dia de uso, podendo utilizar até 50MB/dia.** Caso o Cliente escolha esta opção, a mecânica ficará ativa apenas até a data da renovação dos benefícios da oferta, quando será disponibilizado um novo pacote de internet, conforme demonstrado na tabela acima. A mecânica diária também poderá ser ativada via SMS, basta enviar “**DIA**” para **4141**.

6.2.2.1. Ao atingir 100% da franquia diária somada ao bônus, o Cliente será notificado via SMS e terá a opção de acessar um link gratuito e contratar mais 30MB com o bônus promocional de 20MB, totalizando 50MB, para aquele mesmo dia por mais R\$0,99. Do contrário, terá o acesso à internet bloqueado. Não há limites de contratações de pacotes adicionais diários. O pacote adicional diário também poderá ser contratado via SMS, basta enviar “**DIAMAI**” para **4141**.



A velocidade de navegação na internet é de até 1Mbps na rede 3G e 5Mbps na rede 4G para download e 100Kbps para upload. Para ter acesso ao 4G é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia além de estar em um local com cobertura 4G.

A oferta é válida apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular. A oferta não é válida para utilização por meio de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à Internet.

O benefício de Internet nesta oferta é válido em roaming nacional. Porém, o benefício não é válido para uso em roaming internacional. Caso o Cliente utilize a Internet no exterior, o mesmo será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Internet, cujos valores estão disponíveis em www.tim.com.br.

6.3. Benefício de Mensagens no Whatsapp

Clientes que aderirem a oferta TIM CONTROLE Express B até 26/04/2016, terão, promocionalmente até 20/07/2016, 100MB por dia para enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto dentro do aplicativo WhatsApp sem descontar da franquia de internet.

- 6.3.1. Dentro do aplicativo o Cliente poderá enviar mensagens de texto, mensagens de voz gravadas e arquivos (imagem e vídeo) sem desconto do pacote de dados da oferta, desde que não exceda a utilização dos 100MB diários. O volume de dados diário é válido para utilização exclusivamente do aplicativo WhatsApp e durante o dia em que foi disponibilizado, portanto, caso haja dados remanescentes, estes não serão acumulados para o dia seguinte. O uso superior a 100MB por dia no aplicativo será descontado da franquia de dados, caso haja.
- 6.3.2. O benefício do WhatsApp se restringe à troca de mensagens de qualquer tipo e, portanto, não inclui chamadas de VoIP realizadas e/ou recebidas no aplicativo. A utilização da funcionalidade VoIP irá implicar em desconto dos dados processados na franquia disponível, caso haja.
- 6.3.3. Da mesma forma, qualquer utilização de dados fora do aplicativo, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto na franquia de dados que o cliente tiver ativa.
- 6.3.4. A velocidade de navegação na internet é de até 1Mbps na rede 3G e 5Mbps na rede 4G para download e 100Kbps para upload. Para ter acesso ao 4G é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia além de estar em um local com cobertura 4G.

6.4. Torpedos

O Cliente da oferta poderá enviar até 500 torpedos para qualquer operadora do Brasil. Ao atingir o limite de torpedos da oferta, o cliente passará a pagar, promocionalmente R\$0,05 por torpedo enviado para qualquer operadora SMP ou SME*.

O benefício de SMS nesta oferta é válido em roaming nacional. Porém, o benefício não é válido para envio de torpedos em roaming internacional. Caso o Cliente utilize torpedos no exterior, o mesmo será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Torpedos, cujos valores estão disponíveis em www.tim.com.br.

6.5. Créditos

Os R\$5 (cinco reais) em créditos serão disponibilizados mensalmente na data de renovação dos benefícios e serão expirados após 60 dias a partir desta data. Os serviços listados nos itens de 6.5.1 até 6.5.8 serão descontados dos créditos de franquia ou recargas adicionais:

- 6.5.1. Chamadas recebidas a cobrar, mesmo que originadas de números TIM;
- 6.5.2. Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900;
- 6.5.3. Ligações para números especiais tri e quadridígitos;
- 6.5.4. Serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc
- 6.5.5. Pacotes Adicionais de Minutos ou Internet
- 6.5.6. Utilização de serviços em roaming internacional, caso o serviço tenha sido solicitado pelo Cliente;



- 6.5.7. Ligações locais e LD efetuadas para números móveis e fixos, para Tim ou qualquer operadora, após o consumo do pacote de minutos da oferta e antes da renovação dos benefícios;
- 6.5.8. Assim como para qualquer outro serviço extra à oferta, como Caixa postal e serviços de conteúdo (SVA);

6.6. Outros Benefícios

6.6.1. TIM Protect Backup

Os Clientes da oferta terão o benefício TIM Protect Backup com armazenamento de até 5GB incluso no plano, sem custo adicional ao valor da oferta. Dentro do valor mensal fixo em Reais cobrado, uma parte dos créditos (R\$3,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Protect Backup com armazenamento de até 5GB. Este serviço permite o armazenamento e gerenciamento de informações pessoais e dados Multimídia como calendário, foto(s), vídeo(s), música(s) e arquivo(s) ou documento(s), sem custo adicional. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM Protect Backup não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da oferta TIM CONTROLE Express B.

Para mais informações sobre o serviço TIM Protect Backup acesse <http://www.tim.com.br/TIMPROTECT>

6.6.2. TIMmusicbyDeezer

Os Clientes TIM CONTROLE Express B terão o benefício TIMmusicbyDeezer com direito ao acesso e utilização do aplicativo de música TIMmusicbyDeezer, sem custo adicional ao valor mensal da oferta. Para desfrutar do benefício o Cliente deverá acessar a página <http://dzt.fm/tim> seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado, uma parte dos créditos (R\$9,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIMmusicbyDeezer. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIMmusicbyDeezer não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da oferta TIM CONTROLE Express B.

7. PREÇOS

Todos os preços expressos neste item são válidos para utilização dentro da rede da TIM, caso o Cliente esteja adimplente.

7.1. Preços Promocionais:

Item	TIM CONTROLE Express B	Mecânica de tarifação
Mensalidade	R\$50,00	Mensal
Benefícios	<ul style="list-style-type: none">• 1,5 GB• 500 minutos de ligações (Locais e LD com 41) para qualquer operadora SMP, STFC ou SME*• 500 SMS• TIM Protect Backup• TIMmusicbyDeezer	Incluídos no Pacote
Preço fora do pacote de minutos	R\$0,25	Por Minuto
Ligações efetuadas em Roaming Nacional	Minutos descontados do pacote de minutos	Incluídos no Pacote
Ligações recebidas em Roaming Nacional	Sem custo adicional e sem descontar do pacote	Não Aplicável
Pacote adicional de 50 minutos	R\$4,00	7 dias
Pacote adicional de 150MB	R\$3,00	7 dias

Preço fora do pacote de internet	R\$0,99	Por Dia que Usar
Preços em Roaming Internacional	Preços iguais às tarifas para clientes Controle no exterior. Consultar www.tim.com.br	Não Aplicável

7.2. A Oferta TIM CONTROLE Express B é uma oferta do plano TIM CONTROLE, portanto, ao aderir à Oferta o usuário se sujeita à cobrança dos valores promocionais (com tributos) e válidos até 20/08/2016. Os preços da oferta padrão (após período promocional) são os seguintes:

- 7.2.1. Mensalidades da oferta de 1,5GB é R\$60,00;
- 7.2.2. Preço Intercalar de ligações fora do pacote de minutos para ligações locais e LD (com 41) para qualquer operadora SMP, STFC ou SME* com perfil de assinante pessoal física, na região de origem ou em roaming nacional: R\$0,50 por minuto;
- 7.2.3. Valor das ligações efetuadas em roaming nacional: R\$0,50 por chamada;
- 7.2.4. Valor do pacote adicional de 50 minutos: de R\$6,00 por 7 dias corridos;
- 7.2.5. Valor do pacote adicional de 150MB: R\$6,00 por 7 dias corridos.
- 7.2.6. O preço fora do pacote de Internet (30MB+20 de bônus): R\$1,25 por dia que usar.
- 7.2.7. O preço fora do pacote de SMS: R\$0,05 por SMS enviado.

O prazo de vigência dos preços promocionais poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da TIM.

8. PAGAMENTO

- 8.1. No momento da ativação da oferta, o Clientedo Plano TIM CONTROLE Express realizará o pagamento mensal da oferta via cartão de crédito.
- 8.2. A franquia da oferta TIM CONTROLE Express será lançada obrigatoriamente e mensalmente na fatura do cartão de crédito.
- 8.3. O lançamento no cartão de crédito garante ao CLIENTE os benefícios da oferta TIM CONTROLE Express durante 1 mês, sendo renovados mensalmente a cada novo lançamento.
- 8.4. A data da primeira cobrança após a ativação da oferta varia de acordo com a data de vencimento da fatura do cartão de crédito do Cliente, desta forma, a cobrança da franquia mensal no cartão de crédito poderá ocorrer em até 40 (quarenta) dias após a data da ativação do plano.
- 8.5. No momento do cadastro do cartão de crédito, a TIM realizará um lançamento da franquia escolhida pelo CLIENTE. Caso exista qualquer tipo de restrição para o primeiro lançamento da franquia no cartão de crédito:
 - 8.5.1. Os benefícios da ofertaTIM CONTROLEExpress não ficarão disponíveis, assim como a franquia de créditos em reais não será concedida;
 - 8.5.2. O CLIENTE deverá entrar em contato com a administradora do cartão de crédito para, após resolver o problema, tentar novamente o primeiro lançamento, ou;
 - 8.5.3. O CLIENTE poderá informar outro cartão de crédito para efetuar o 1º lançamento.
- 8.6. Para os lançamentos futuros, em até 5 (cinco) dias antes da data de vencimento dos benefícios será feita uma reserva de crédito no cartão, evitando que por qualquer restrição o CLIENTE deixe de receber o benefício da oferta no mês seguinte. Caso exista restrição para algum lançamento futuro:
 - 8.6.1. Os benefícios da oferta TIM CONTROLE Express assim como a franquia de créditos concedida em reais ficarão suspensos até que seja aprovado o pagamento pela administradora do cartão de crédito;
 - 8.6.2. O CLIENTE não ficará elegível aos benefícios da oferta mesmo que realize recarga avulsa em que o somatório seja igual ou maior que a franquia do plano;
 - 8.6.3. A TIM tentará lançar no cartão de crédito a franquia contratada pelo CLIENTE durante os 60 dias subsequentes à data de vencimento da oferta. Caso seja bem sucedida, essa será a nova data de vencimento da oferta, respeitando assim os itens 8.1. até8.4.
 - 8.6.4. Enquanto a TIM não conseguir fazer o lançamento da franquia no cartão de crédito do Cliente, o mesmo poderá continuar usando o serviço móvel caso tenha saldo ou faça recargasavulsas, sem usar, porém, os benefícios da oferta:

- 8.6.4.1. Para continuar a fazer ligações, o Cliente pagará o valor promocional de R\$0,25/minuto (local ou longa distância com o 41) para qualquer operadora SMP, STFC e SME* com perfil assinante pessoa física. Após o fim do período promocional da oferta, o valor do minuto é de R\$0,50.
- 8.6.4.2. Para utilizar a Internet e SMS sem renovação dos benefícios, o Cliente terá o acesso liberado, mas cobrado dos créditos existente no preço promocional de R\$0,99. Após o fim do período promocional, o preço é de R\$1,25. O limite de utilização diária de internet é de 30MB por dia e os torpedos sem restrição para qualquer operadora SMP ou SME* com perfil assinante pessoa física.
- 8.6.5. Após 60 dias, a partir do momento em que o cliente ficou inadimplente, caso o pagamento não seja aprovado pelo cartão de crédito, o plano será migrado automaticamente para o plano Infinity Pré. Se o Cliente desejar aderir novamente à promoção, poderá fazer conforme o item 5.
- 8.6.6. Caso o Cliente tenha saldo em reais (R\$) remanescente, os mesmos serão mantidos na linha do Cliente após a migração para o plano Infinity Pré.
- 8.7. O Cliente concorda em não receber fisicamente a fatura detalhada de serviços do TIM CONTROLE Express, estando a mesma disponível na área exclusiva no site www.tim.com.br. O Cliente também poderá solicitar, sob demanda, cópia desta fatura por meio eletrônico ou ainda relatório detalhado de chamadas de acordo com a regulamentação vigente. Basta entrar em contato com atendimento TIM.
- 8.8. Somente serão permitidas 2 (duas) ativações da oferta TIM CONTROLE Express para 1 (um) cartão de crédito por pessoa física.
- 8.9. Será necessário realizar análise do crédito caso o Cliente resolva retirar o cartão de crédito como meio de pagamento, mantendo a linha móvel no plano TIM CONTROLE ou para qualquer plano com cobrança via fatura.
- 8.10. O valor da assinatura sem franquia incluída corresponde ao valor a ser cobrado do Cliente desta oferta com periodicidade mensal para ter ao seu dispor o SMP sem contemplar qualquer benefício de minutos ou de qualquer outra natureza.

9. REGRAS GERAIS

- 9.1. A adesão do Participante a esta oferta implica o conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste Regulamento.
- 9.2. Os regulamentos de todos os planos e serviços mencionados neste documento encontram-se disponíveis no site www.tim.com.br
- 9.3. Somente são permitidas 05 (cinco) ativações por pessoa física.
- 9.4. Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios SMS/MMS e internet concedidos nesta oferta.
- 9.5. Os minutos incluídos na oferta são válidos para ligações para quaisquer operadoras SMP e STFC. Para ligações com destino SME, o benefício será válido somente para operadoras SME* com perfil assinante pessoa física.
- 9.6. As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado na oferta dos mesmos.
- 9.7. Para utilização de internet, torpedos e minutos em Roaming Internacional, o usuário poderá visitar o site www.tim.com.br para consultar sobre o serviço e os valores vigentes no momento da utilização. Para habilitar o serviço, o Cliente deverá contatar a Central de Relacionamento.
- 9.8. Caso os SMS de aviso de 80% e 100% do pacote de minutos não cheguem ao cliente, por qualquer motivo técnico alheio à vontade de TIM, tal fato não isenta o cliente de ter aplicados os preços fora dos pacotes da oferta.
- 9.9. Os benefícios dessa oferta não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhuma outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 9.10. A oferta TIM CONTROLE Express deve ser usada unicamente para fins de comunicação pessoal e individual.
- 9.11. Os Clientes perderão definitivamente a oferta nos casos de cancelamento do plano, migração para qualquer outro plano de serviço ou troca de titularidade ou da área de registro fora do período de validade da oferta.
- 9.12. A TIM poderá suspender os serviços por suspeita de fraude, decorrente, dentre outras práticas, da reoriginação e o redirecionamento de chamadas (by-pass). Na caracterização de tal conduta fraudulenta, a TIM poderá realizar o bloqueio ou suspensão do acesso móvel quando constatados, dentre outros, os



seguintes elementos (sem prejuízo de outros que forem verificados pela empresa como indício de irregularidade na fruição do serviço):

- 9.12.1. Comercialização de minutos/serviços.
- 9.12.2. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box, equipamentos similares e outras práticas.
- 9.12.3. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês, desde que associado a outro evento mencionado nesta cláusula.
- 9.12.4. Uso em chamadas originadas de voz locais ou longa distância superior ao uso razoável por mês. A constatação do uso de tal volume de minutos, isoladamente, não será utilizada como fundamento para a suspensão do serviço, senão quando combinada com a verificação de outros elementos de fraude. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da oferta ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o Cliente participante da oferta.
- 9.13. Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a oferta TIM CONTROLE Express.
- 9.14. O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído a qualquer tempo, a critério da TIM, atingindo todos os participantes da oferta mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.
- 9.15. Caso a oferta TIM CONTROLE Express venha a ser extinta, o Cliente será migrado para outra oferta a ser indicada pela TIM.

Para mais informações sobre os serviços que a TIM disponibiliza e seus respectivos preços ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone ou consulte em www.tim.com.br. Deficientes auditivos e de fala, liguem para o 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD.